

PORTARIA CGJ Nº 1305, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga em parte a Portaria nº 899, de 13 de junho de 2023, nos termos a seguir.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração, em parte, no cronograma das inspeções ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 899, de 13 de junho de 2023, no que concerne ao cronograma das inspeções ordinárias que serão realizadas nas seguintes unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição: 5ª Vara Cível da Capital e 27ª Vara Cível/Família da Capital.

At. 2º Tornar público o novo cronograma, nos seguintes termos:

I – **5ª Vara Cível da Capital:** data anterior 25/10/2023 (tarde). **Nova data 10/10/2023 (tarde); e,**

II – **27ª Vara Cível/Família da Capital:** data anterior 05/10/2023 (manhã). **Nova data 05/10/2023 (tarde).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça